



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/22MKY-YCHUL-7QTRH-SSFYX>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

247.831

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 18 de fevereiro de 2019

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 31, localizado no 3º pavimento da TORRE 04, integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEU LAR JARAGUÁ", situado na AVENIDA DOUTOR JOSÉ MANIERO, nº 225, e RUA DO ALTO, Vila Nova Parada, no Distrito de Perus, com a área total privativa de 45,62m², área comum total de 41,459m², **NÃO** tem direito ao uso de 01 vaga na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 87,079m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,332% no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 216.017.0003-0, em maior área.

PROPRIETÁRIO: CLAYTON ANDRADE DOS SANTOS, RG 27.692.108-2-SSP/SP, CPF 293.433.478-39, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de refrigeração, residente e domiciliado na Rua Doutor Vital Brasil, 1326, São Bernardo do Campo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.474/234.229 de 20 de janeiro de 2017 (Especificação Condominial registrada sob o número 915 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 247.831, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Oficial Substituto,
Daniel Francisco de Souza

- continua no verso -

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABC

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/22MKY-YCHUL-7QTRH-SSFYB>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

247.831

ficha

01

verso

Av.01 em 18 de Fevereiro de 2019

Prenotação 746.923 de 08 de janeiro de 2019.

ÔNUS - SERVIDÃO DE PASSAGEM - REFERÊNCIA

Conforme R.7/234.228, mencionado na Av.10/234.229, deste Serviço Registral, verifica-se que o imóvel onde está implantado o "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEU LAR JARAGUÁ**", é beneficiado por UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM perpétua, gratuita e irrevogável, destinada a passagem de tubulações de rede de Esgotos, com a área de 354,68m2, instituída por, LAZARO FERNANDES, viúvo; YAECO UEDA, solteira, maior, EURICO HIDEKI UEDA e sua mulher MARIA APARECIDA MARTINS CHAVES UEDA; 2CM UEDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA; 2YUEDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA; ROBERTO FERNANDES e sua mulher SILVIA REGINA RODRIGUES FERNANDES; RENATO FERNANDES e sua mulher ADRIANA COUTINHO DE OLIVEIRA FERNANDES.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Av.02 em 18 de Fevereiro de 2019

Prenotação 746.923 de 08 de janeiro de 2019.

ÔNUS - SERVIDÃO DE PASSAGEM - REFERÊNCIA

Conforme R.7 e Av.9/234.227, mencionado na Av.11, Av.838 e Av.906/234.229, deste Serviço Registral, verifica-se que o imóvel onde

- continua na ficha 02 -



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

247.831

ficha

02

São Paulo, 18 de fevereiro de 2019

está implantado o "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEU LAR JARAGUÁ**", é beneficiado por UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM perpétua, gratuita e irrevogável, destinada a passagem de tubulações de rede de Esgotos e passagem de rede de escoamento e águas pluviais, com a área de 437,27m², instituída por, **LAZARO FERNANDES**, viúvo; **YAECO UEDA**, solteira, maior, **EURICO HIDEKI UEDA** e sua mulher **MARIA APARECIDA MARTINS CHAVES UEDA**; **2CM UEDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**; **2YUEDA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**; **ROBERTO FERNANDES** e sua mulher **SILVIA REGINA RODRIGUES FERNANDES**; **RENATO FERNANDES** e sua mulher **ADRIANA COUTINHO DE OLIVEIRA FERNANDES**.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Av.03 em 18 de Fevereiro de 2019

Prenotação 746.923 de 08 de janeiro de 2019.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.475/234.229, deste Serviço Registral, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,332% correspondente a unidade desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, sendo de R\$111.615,25 o valor da dívida.

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/22MKY-YCHUL-7QTRH-SSFYX>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/22MKY-YCHUL-7QTRH-SSFYXB>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

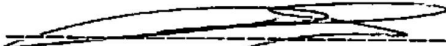
Matrícula

247.831

ficha

02

verso

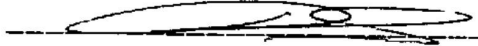
O Oficial Substituto,
Daniel Francisco de Souza 

Av.04 em 18 de Fevereiro de 2019

Prenotação 746.923 de 08 de janeiro de 2019.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 07 de janeiro de 2019, para constar que a incorporadora e Instituinte, **CCISA32 INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 22.863.624/0001-75, com sede nesta Capital, na Rua Funchal, 411, 13º Andar, Vila Olímpia, representada por Alexandre Calazans Albuquerque, autorizou a abertura desta matrícula.

O Oficial Substituto,
Daniel Francisco de Souza 

Av.05 em 17 de abril de 2024

Prenotação 916.067 de 08 de abril de 2024.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido na Av.06, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 15 de abril de 2024, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula

(continua na ficha 03)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/22MKY-YCHUL-7QTRH-SSFYX>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO QUINTO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

247.831

ficha

03

São Paulo,

17 de abril de 2024

atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 216.017.0077-4.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AU001247735RS240

Av.06 em 17 de abril de 2024

Prenotação 916.067 de 08 de abril de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 27 de fevereiro de 2024, da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, já qualificada, e da Certidão expedida por esta Serventia em 21 de novembro de 2023, que informa sobre a intimação do fiduciante, **CLAYTON ANDRADE DOS SANTOS**, solteiro, maior, já qualificado, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituído com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$190.842,00. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto de Transmissão "inter vivos", foi recolhido pela guia relativa à transação nº 55133522-1, no valor de R\$5.725,26.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331VO001247736IV240

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/22MKY-YCHUL-7QTRH-SSFYB>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0247831-56

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 42,22	Ao Estado.:	R\$: 12,00
Ao Ipesp.:	R\$: 8,21	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,22
Ao T.J.....:	R\$: 2,90	Ao ISSQN.:	R\$: 0,86
Ao M.P.....:	R\$: 2,03	TOTAL.:	R\$: 70,44

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 17 de abril de 2024

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- Mariney P. Menezes Lagos
- Nilson Pinto Siqueira
- Sara Francez
- Suely de Menezes Carvalho
- Amanda Aparecida Gil

Escreventes Autorizados

- Adlei de Almeida
- Eduardo Melo da Costa
- Mauricio Paparelli

- Maurício Gonçalves de Alvim
- Rodrigo Di Sessa Fassina
- Sérgio Dias dos Santos
- Maria Ap. Cavalcante Silva
- Claudio Marcio de Queiroz Alves
- Ludmilla Soares de Oliveira

- Gabriella Chagas Kako
- Raphael Menezes Lagos
- Julio da Costa Neves Neto
- André Assunção Silva

